

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 231, de 19 de dezembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando os elementos constantes dos Processos n.ºs 52600 004803/2001 e 52600 004804/2001, resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA NEVA LTDA, a produzir os modelos de disco diagrama para cronotacógrafo, aprovados pela Portaria Inmetro/DIMEL n.º 205 de 18 de novembro de 2003, em papel encerado fabricado pela empresa Controles Gráficos Darú S/A, com as seguintes características: gramatura do papel utilizado 125 g/m² a 140 g/m² e espessura do papel utilizado 0,13 mm a 0,15 mm.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 205 de 18 de novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal